



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.077/2018

“TORNA SEM EFEITO A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR”

Considerando o processo administrativo nº 013807/2018;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Tornar sem efeito o Decreto nº: 9.775/2018 que exonerou o Servidor Público Municipal **JERONYMO SUPELETO JUNIOR** no cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/03/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal